ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/2025
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 12 (ID 420781)
SIGILO: () SIM (X) NÃO
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

INTRODUÇÃO
O presente documento visa demonstrar o interesse público na contratação e sua melhor solução, demonstrando a necessidade da contratação, demonstrando a sua viabilidade técnica, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Secretária: FÁTIMA APARECIDA NOTARO	
Email (institucional): semed@corumbiara.ro.gov.br	**Telefone (Institucional):** (69) 3343 2100

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Disponibilizar Equipamentos e Materiais permanentes (Eletroeletrônicos) que foram cancelados ou fracassados do Pregão Eletrônico nº 009/2025, referente ao Processo Licitatório nº 1359/2024/SEMAS bem como para a inclusão de novos itens para atender às necessidades das das Escolas Municipais: Jusaia Maia da Silva, Mundo Mágico, Prof. Domingos Pereira da Rocha e Prof. Luiz Benvenoto Dala Costa, assim como também da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto SEMED.

2.2 Descrição e quantidades:
() os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo
(x) os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo

Item	Referência	Descrição e especificação	Unid.	Qtde.
1.	020.001.069	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ESPECIFICAÇÇOES: IMPRIMIR: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4.800 X 1.200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 15,5 PPM EM PRETO E 8,5 PPM COLORIDO (A4/CARTA); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 33 PPM EM PRETO E 20PPM EM CORES (A4/CARTA); TEMPO DE PROCESSAMENTO DA PRIMEIRA PÁGINA: 9 SEGUNDOS EM PRETO E 15 SEGUNDOS EM CORES; CÓPIA: VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: PRETO 11 CPM E COR 5,5 CPM (A4/CARTA); QUALIDADE DE CÓPIA: 600 X 600 DPI; TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: OFICIO (ADF); ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI; PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS	UND	08

		DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA; PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 27 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200DPI); SUPORTE DE PAPEL: PADRÃO: A4, CARTA, OFICIO (215,9 X 355,6 MM), OFÍCIO-MÉXICO (215,9 X 340,4 MM), OFICIO 9 (214,9 X 315 MM), FOLIO (215,9 X 330,2 MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6, A5, B6, B5; FOTO: 4" X 6" (10 X 15 CM), 5" X 7" (13 X 18 CM), 8" X 10" (20 X 25 CM); ENVELOPE: Nº10; DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54 X 86 MM ATÉ 215,9 X 1200 MM; TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 215,9 MM X 1200 MM; TIPOS DE PAPEL: PAPEL COMUM; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: BANDEJA FRONTAL PARA ATÉ 250 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO); CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), WI-FI 4 (IEEE 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®, ETHERNET 10/100; PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE: LPD, IPP, PORT9100, WSD; PROTOCOLOS DE GERENCIAMENTO DE REDES: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; SEGURANÇA WLAN: WEP (64BITS/128BITS), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES); IMPRESSÃO DO DISPOSITIVO MÓVEL: APP (IOS, ANDROID), EMAIL PRINT, APPLE AIRPRINT, CHROMEBOOK NATIVE PRINT, MOPRIA PRINT SERVICE, SCAN TO CLOUD; VOLTAGEM: AC 100 - 240 V / 50 HZ - 60 HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 12W NO MODO OPERAÇÃO E 0,9W EM REPOUSO; SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA®/7/8/8.1/10 OU MAIS RECENTE (32BITS, 64BITS); WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE; MAC OS X 10.7.5 OU MAIS RECENTE, MAC OS 11 OU MAIS RECENTE; DIMENSÕES: ABERTA: 41,7 CM X 50,3 CM X 25,5 CM; FECHADA: 37,5 CM X 34,7 CM X 23,1 CM; DIMENSÃO COM EMBALAGEM: 45,4 X 43,1 X 31,0 CM; PESO: 6,7 KG; GARANTIA: 12 MESES, COM RESTIRO DO PRODUTO DE 24 MESES. PRODUTO DE REFERÊNCIA: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L6270		
2.	037.001.606	MICROCOMPUTADOR:DESCRIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, PODENDO OFERTAR PRODUTO SUPERIOR, DESDE QUE COMPATÍVEL COM CONJUNTO OFERTADO: PROCESSADOR: COM ARQUITETURA X64 COM SUPORTE A 64BITS, DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A AES, PARA CRIPTOGRAFIA DE DADOS, POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS E 8 (OITO) THREADS DE PROCESSAMENTO, POSSUIR ELEVAÇÃO DE CLOCK AUTOMÁTICA DE FÁBRICA PARA NO MÍNIMO 4.20 GHZ, MEMÓRIA CACHE TOTAL MÍNIMA DE 12MB. O PROCESSADOR DEVERÁ SER DA ÚLTIMA OU PENÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO	UN	10

FABRICANTE DO COMPUTADOR, COM DESEMPENHO, MÍNIMO DE 14660 PONTOS, NA PERFORMANCE TEST 10 DA PASSMARK® SOFTWARE; O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP, DEVERÁ POSSUIR SUPORTE À MEMÓRIA DDR4 3200 MHZ; POSSUIR PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO. DECLARAR EXPLICITAMENTE NA PROPOSTA O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO.
MODELO DE REFERÊNCIA DO PROCESSADOR: INTEL CORE I3-13100T

PLACA MÃE:
PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO EM OEM OU PLACAS ENCONTRADAS NO MERCADO COMUM, DEVERÁ POSSUIR SOLUÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRADO, NO PADRÃO TPM VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO EM SLOT.
BIOS:
BIOS RESIDENTE EM FLASH ROM. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI, COM SUPORTE A PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM, SENDO QUE O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO PODE SER OBTIDO, ATRAVÉS DO SÍTIODO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NA INTERNET; BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU COM DIREITOS (COPYRIGHT) DE LIVRE EDIÇÃO SOBRE ESSA BIOS, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. APRESENTAR COMPROVAÇÃO PELO FABRICANTE; COM REGISTRO DO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO ACESSÍVEL REMOTAMENTE VIA COMANDOS DMI 2.0. A BIOS DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO EM CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO CUSTOMIZADA PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRÉ-BOOT EXECUTION ENVIROMENT); SUPORTE AOS SEGUINTES PADRÕES DE GERENCIAMENTO: DMI (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) 2.0 OU WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION E CIM (COMMON INFORMATION MODEL) E TOTAL COMPATIBILIDADE COM A NORMA ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE). SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS); O FABRICANTE DEVE SER REGISTRADO NA "MEMBERSHIP LIST" DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FÓRUM, ACESSÍVEL PELO WEBSITE WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, ESTANDO NA CATEGORIA PROMOTERS, DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR;

CONTROLADORA DE VÍDEO:
DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 CONECTORES DIGITAIS EXTERNOS SENDO:1(UM) HDMI E 1(UM) DISPLAYPORT A FIM DE GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS DOIS MONITORES SIMULTANEAMENTE SEM O USO DE ADAPTADORES; DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA UTILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) MONITORES COM OPÇÃO DE CLONE DE IMAGEM OU EXTENSÃO DA ÁREA DE TRABALHO.
CONTROLADORA DE SOM ONBOARD:
COM ENTRADA DE ÁUDIO (IN), SAÍDA DE ÁUDIO (OUT), ENTRADA PARA MICROFONE (MIC).

CONTROLADORA DE REDE ONBOARD:
COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ45.

MEMÓRIA
16 GB DO TIPO DDR-4 E VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 3200 MHZ OU SUPERIOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 SLOTS LIVRES PARA AMPLIAÇÃO DE MEMÓRIA RAM.

UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:
1 (UMA) DO TIPO SSD (SOLID-STATE DRIVE), FORMATO M.2, INTERFACE PCIE3.0-X4 NVME; E COM NO MÍNIMO, 512GB, PERFORMANCE MÍNIMA DE 3000 MB/S PARA LEITURA E 2000 MB/S PARA ESCRITA; INFORMAR
MARCA/MODELO DA UNIDADE OFERTADA;

GABINETE:
GABINETE TIPO MICRO FORM FACTOR; PERMITE A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DOS MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), EXCETO PLACAS TIPO M.2. SERÁ ACEITO O USO DE PARAFUSOS RECARTILHADOS PARA ABERTURA DO GABINETE; DEVERÁ ACOMPANHAR UM SUPORTE QUE ACONDICIONE O GABINETE E UM MONITOR PARA QUE O CONJUNTO SEJA MONTADO DE FORMA A OTIMIZAR O ESPAÇO DE TRABALHO, NO MESMO PADRÃO DE CORES DO CONJUNTO, SENDO DO MESMO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO; VISANDO UM MELHOR GERENCIAMENTO DE CABOS PARA A UTILIZAÇÃO DO DESKTOP COM O SUPORTE ATRELADO AO MONITOR. O GABINETE DEVE POSSUIR UMA TAMPA PARA PROTEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CABOS NA SUA PARTE TRASEIRA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC; CONECTOR PLUG DO CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2 OU 3 PINOS, ENCAIXÁVEL EM TOMADA PADRÃO NBR-14136; CAPAZ DE SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO COMPLETA DE ACESSÓRIOS OU COMPONENTES DO EQUIPAMENTO; POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO; DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE CADEADO OU LACRE DE SEGURANÇA EM SLOT

OU TRAVA EXTERNA ESPECÍFICA DE FORMA A IMPEDIR A ABERTURA DO GABINETE;
TECLADO:
TECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR USB: TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS WINDOWS; MUDANÇA DE INCLINAÇÃO DO TECLADO; CONEXÃO USB; CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR COM, NO MÍNIMO, 1,5 M; BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO; DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR.

MOUSE:
MOUSE DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS SCROLL) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI; CONEXÃO USB; CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR COM, NO MÍNIMO, 1,5 M; DEVE SER FORNECIDO MOUSEPAD; DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LASER; DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR.

SISTEMA OPERACIONAL:
O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL) COM A RESPECTIVA CHAVE GRAVADA DE ATIVAÇÃO NA MEMÓRIA FLASH DA BIOS, RECONHECIDA AUTOMATICAMENTE NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR INSTALADO. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEBSITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS, BIOS, FIRMWARES, A IMAGEM DE RECUPERAÇÃO PADRÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E MANUAIS PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO, E DEVEM SER FACILMENTE LOCALIZADOS E IDENTIFICADOS PELO MODELO DO EQUIPAMENTO OU CÓDIGO DO PRODUTO;

ACESSÓRIOS: DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS, ACESSÓRIOS SENDO DESNECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE QUALQUER ITEM PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E LIGAÇÃO A ENERGIA ELÉTRICA EM 115V.

MONITOR:
DEVERÁ SER FORNECIDO PARA CADA MICROCOMPUTADOR OFERTADO 02 (DOIS) MONITOR LED 24" WIDESCREEN, RESOLUÇÃO NATIVA DE 1920 X 1080, BRILHO: 250 CD/M² TEMPO DE RESPOSTA 8M/S, SUPORTE A 16,7 MILHÕES DE CORES DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE PIXEL: 0.248MM, DEVERÁ POSSIBILITAR ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL DE 178 GRAUS E VERTICAL DE 178 GRAUS, CONEXÕES

MÍNIMAS: VGA (D-SUB) E UMA DIGITAL HDMI E/OU DISPLAYPORT NATIVAS, VEDADO O USO DE ADAPTADORES, BASE C/PIVOT PERMITINDO AJUSTES DE INCLINACAO E ALTURA, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO MONITOR, NÃO SENDO ACEITAS ADAPTAÇÕES COM FABRICANTES DIFERENTES, FURAÇÃO VESA MOUNT, FONTE INTERNA BIVOLT (110V OU 220V); DEVERÃO SER ENVIADOS OS CABOS DE VÍDEO CORRESPONDENTES PARA CONEXÃO ENTRE A UNIDADE DE PROCESSAMENTO E O MONITOR, BEM COMO CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR14136; COR: PREDOMINANTEMENTE PRETA OU CINZA, O MONITOR DEVE TER COMPATIBILIDADE PARA USO DE SUPORTE QUE ACONDICIONE O GABINETE DE FORMAA OTIMIZAR O ESPAÇO DE TRABALHO.

SUPORTE E GARANTIA:
DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES DO(S) FABRICANTE(S) PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON-SITE. TODA A GARANTIA DEVE SER DADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO POR EMPRESA(S) PERTENCENTE(S) À SUA REDE AUTORIZADA, DEVIDAMENTE CAPACITADA(S) PARA TAL FUNÇÃO; ATENDIMENTO: 10 HORAS POR DIA, 5 DIAS POR SEMANA; COM O OBJETIVO DE ACELERAR O TEMPO DE REPARO DO PRODUTO, O ATENDIMENTO INICIAL PODERÁ OCORRER ATRAVÉS DE CONTATO TELEFÔNICO (0800), REALIZADO PELA CONTRATANTE, NO QUAL, COM A COLABORAÇÃO DA EQUIPE DE TI DA CONTRATANTE OU COM O PRÓPRIO USUÁRIO IDENTIFICANDO O PROBLEMA DO EQUIPAMENTO. CASO SEJA IDENTIFICADO NESTA FASE DE DIAGNÓSTICO, A NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS, SERÁ ACIONADO IMEDIATAMENTE O ATENDIMENTO ON-SITE; SERÁ DISPONIBILIZADO LINK DO SITE DO FABRICANTE ATRAVÉS DO QUAL É POSSÍVEL CONSULTAR A GARANTIA CONTRATADA, DEVENDO ESTA, ESTAR EM ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL; TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS NA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO DEVEM SER OFICIALMENTE HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE, SENDO ASSIM COBERTAS POR SUA GARANTIA.

CONFORMIDADES NORMATIVAS:
O MODELO OFERTADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES); A MARCA E MODELO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR; EM RESPOSTA À DEMANDA CRESCENTE DAS EMPRESAS, GOVERNO E SOCIEDADE PELA CRIAÇÃO DE ALTERNATIVAS ESTRUTURADAS PARA A COLETA E TRATAMENTO ADEQUADO DOS ELETROELETRÔNICOS NO FIM DA SUA VIDA ÚTIL, A ABINEE FUNDOU EM 2016 A GREEN ELETRON GESTORA PARA LOGÍSTICA REVERSA DE

EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL AUXILIAR AS EMPRESAS NO ATENDIMENTO À LEI 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS), A PROPOSTA DA GREEN ELETRON É CRIAR UM SISTEMA COLETIVO PARA OPERACIONALIZAR A LOGÍSTICA REVERSA DE SUAS ASSOCIADAS DE FORMA MAIS EFICIENTE E ECONÔMICA. TENDO EM VISTA A RESPONSABILIDADE SOCIAL O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVE SER MEMBRO DO GREEN ELETRON HTTP://GREENELETRON.ORG.BR, OU COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE PROGRAMA PRÓPRIO DE LOGÍSTICA REVERSA DO FABRICANTE PARA PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS, APRESENTAR COMPROVAÇÃO NA PROPOSTA.

OUTROS REQUISITOS:
OS EQUIPAMENTOS PERTENCEM À LINHACORPORATIVA NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PÚBLICO RESIDENCIAL; OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E SEM USO E SER PRODUZIDOS EM SÉRIE NA ÉPOCA DA ENTREGA; DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO À PROPOSTA, CATÁLOGO, FOLDER OU FOLHETO, DO EQUIPAMENTO PROPOSTO ONDE CONSTE DE MANEIRA CLARA TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO COTADO. CASO SEJA ORIGINÁRIO DA INTERNET, DEVERÁ CONSTAR O RESPECTIVO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONFERÊNCIA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA).
TODOS OS COMPONENTES EXIGIDOS DEVEM SER OBRIGATORIAMENTE DO MESMO FABRICANTE OU OEM, E TODO O CONJUNTO DEVERÁ POSSUIR CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR E MESMO PADRÃO ESTÉTICO E SER DA MESMA TONALIDADE (COR);
TODOS OS COMPONENTES DE HARDWARE DEVERÃO SER MONTADOS PELO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, NÃO SENDO ACEITAS ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER ELEMENTO DO MICROCOMPUTADOR PELO LICITANTE;
DEVERÁ SER APRESENTADA PROPOSTA TÉCNICA ONDE CONSTA OS PRINCIPAIS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS PARA VERIFICAÇÃO CORRETA DA PROPOSTA. DEVE OBRIGATORIAMENTE INCLUIR MARCA E MODELO E OS PRINCIPAIS COMPONENTES DOS ITENS, COMO: PROCESSADOR, ARMAZENAMENTO, MEMORIA, MONITOR, SISTEMA OPERACIONAL, INTERFACE DE REDE, PLACA DE VÍDEO, GARANTIA ENTRE OUTROS COMPONENTES QUE IDENTIFIQUEM OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DE FORMA ESPECÍFICA. A AUSÊNCIA DESSAS INFORMAÇÕES IMPLICARA NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

MODELO DE REFERÊNCIA DO MONITOR SIMILAR OU SUPERIOR: DELL P2422H, HP P24A G5 23.8", MODELO

		DE REFERÊNCIA COMPUTADOR SIMILAR OU SUPERIOR: LENOVO THINKCENTRE M75Q GEN 2 TINY, PRODESK HP 280 G9 SFF, DELL NOVO OPTIPLEX SMALL DESKTOP		
3.	037.001.733	NOBREAK 1400VA S E.BIVOLT, COM 2X BATERIAS DE 17AH CARACTERÍSTICAS GERAIS- NOBREAK TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE SEMI-SENOIDAL; NOBREAK MICROCONTROLADO ARM CORTEX-M4 DE ALTA PERFORMANCE (TECNOLOGIA RISC); TRANSFORMADOR COM FIO DE COBRE PROPORCIONANDO MELHOR RENDIMENTO, TEMPERATURA E ENTREGA DE POTÊNCIA PARA A CARGA; QUATRO ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FORMA DE ONDA DE SAÍDA SEMI-SENOIDAL; GABINETE METÁLICO COM PINTURA EPÓXI; BATERIA SELADA TIPO VRLA LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO; AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO; PROCESSAMENTO DE SINAIS TRUE RMS PARA UMA ANÁLISE SEGURA E PRECISA DA REDE ELÉTRICA; ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO; TECNOLOGIA DE MONTAGEM SMD QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AO NOBREAK; COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS DEVIDO À SINCRONIZAÇÃO PRECISA ENTRE REDE E INVERSOR (PLL); DC START - PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CARREGADOR INTELIGENTE DE TRÊS ESTÁGIOS (CARGA, EQUALIZAÇÃO E FLUTUAÇÃO) PARA GARANTIR DESEMPENHO E VIDA ÚTIL; RELIGAMENTO AUTOMÁTICO, MESMO COM A BATERIA TOTALMENTE DESCARREGADA, PROPORCIONANDO SUA RECUPERAÇÃO; AUTO-DESLIGAMENTO TEMPORIZADO POR DESCARGA TOTAL DA BATERIA OU AUSÊNCIA DE CARGA CONECTADA NA SAÍDA PARA PRESERVAR A BATERIA, COM POSSIBILIDADE DE INIBIÇÃO² (SENSOR CARGA MÍNIMA); CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL QUE EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO PARA MONITORAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO; REARME AUTOMÁTICO PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E TEMPERATURA. EM CASO DE ACIONAMENTO, O PRODUTO RELIGARÁ AUTOMATICAMENTE EXECUTANDO ATÉ TRÊS TENTATIVAS TEMPORIZADAS; GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA; SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE OITO LED' NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA; INDICAÇÃO DE POTÊNCIA CONSUMIDA PELA CARGA; SINALIZAÇÃO AUDITIVA COM POSSIBILIDADE DE INIBIÇÃO (FUNÇÃO MUTE); PROTEÇÃO DE ENTRADA DA REDE ELÉTRICA COM FUSÍVEL CONTENDO UNIDADE RESERVA; OITO	UND	10

TOMADAS DE SAÍDA, DISPENSANDO EXTENSÕES ADICIONAIS; PROTEÇÕES: CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA; CONTRA SUB E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA; CONTRA SUB E SOBREFREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA; CONTRA DESCARGA PROFUNDA E SOBRECARGA DA BATERIA; CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR; CONTRA SURTOS DA REDE ELÉTRICA E DESCARGA ATMOSFÉRICA; POTÊNCIA: POT. NOMINAL: 1400VA; POT. CONTÍNUA: 700W; POT. PICO: 840W; POT. MÍNIMA: 14W; FATOR DE POT. SAÍDA: 0,5; CARGA DE INFORMÁTICA: 3 MICROS + 1 IMPRESSORA; ENTRADA: TENSÃO NOM. ENTRADA: 120V - 220V; TIPO DE SELEÇÃO: AUTOMÁTICA; FAIXA DE ENTRADA: 95V - 145V / 176V - 264V; FREQ. ENTRADA: 45HZ - 65HZ; FASE: MONOFÁSICO; CONEXÃO DE ENTRADA: CABO DE ALIMENTAÇÃO CA /PLUGUE (10A) PADRÃO NBR 14136; SAÍDA: TENSÃO NOM. SAÍDA: 120V (220V CONFIGURÁVEL); TIPO DE SELEÇÃO DE SAÍDA: JUMPER SOLDÁVEL INTERNO; FX. TENSÃO SAÍDA INVERSOR: 120V +-5% (220V+-5%); FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ +-0,1%; FORMA-DE-ONDA: SEMI-SENOIDAL; NÚMERO DE TOMADAS: 8; NÚMERO DE TOMADAS 10A: 8; CONEXÃO DE SAÍDA: TOMADAS; ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 4; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MENOR QUE 4MS/TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR MENOR QUE 0,8MS; REND. PL. CARGA REDE: >= 95% PARA 120V/120V OU 220V/220V / >= 90% PARA 120V/220V OU 220V/120V; REND. PL. CARGA INVERSOR: >= 80%; BATERIA: TENSÃO OPERAÇÃO: 24V; TIPO DE BATERIA: CHUMBO ÁCIDA SELADA VRLA LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO; QUANTIDADE DE BATERIAS: 2 X 17/18AH/12V; AUTONOMIA: AUT. TÍPICA: 23MIN; AUT. MEIA CARGA: 35MIN; - AUT. PLENA CARGA: 14MIN; - TEMPO DE RECARGA: 10H APÓS 90% DESCARREGADA; PROTEÇÃO: SOBRECARGA; CURTO-CIRCUITO; DESLIGAMENTO POT. MÍNIMA; TEMPERATURA DE PROTEÇÃO; BATERIA MÍNIMA: ENTRADA: FUSÍVEL DE ENTRADA COM UNIDADE RESERVA; SINALIZAÇÃO VISUAL: REDE NORMAL: LED NORMAL ACESO: REDE ELÉTRICA PRESENTE E BATERIA CARREGADA. LED NORMAL PISCANDO: REDE ELÉTRICA PRESENTE E BATERIA CARREGANDO; BATERIA SEM CARGA: LED NORMAL PISCANDO: REDE ELÉTRICA PRESENTE E BATERIA CARREGANDO; DESLIGAM. POR PROTEÇÃO VISUAL: LED PROTEÇÃO PISCA EM SINCRONISMO COM AVISO SONORO DA CAMPAINHA; BATERIA BAIXA: OU BATERIA DESCARREGADA LED ATENÇÃO PISCA 5X NO PERÍODO; INVERSOR ATIVO VISUAL: LED DE INDICAÇÃO DE POTÊNCIA DE SAÍDA ACENDE DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE CONSUMO DA CARGA COM INCREMENTO A CADA 20%; REDE ALTA: LED ATENÇÃO PISCA 3X NO PERÍODO; REDE BAIXA: OU REDE AUSENTE LED ATENÇÃO PISCA 1X NO PERÍODO; CARGA MÍNIMA: OU NOBREAK SEM CARGA LED ATENÇÃO PISCA 2X NO PERÍODO; SOBRETENSÃO:

		LED ATENÇÃO PISCA 6X NO PERÍODO SE HOUVER O DESLIGAMENTO POR SOBRETENSÃO NA SAÍDA (DEVE-SE DESLIGAR E RELIGAR O NOBREAK); POTÊNCIA EXCESSIVA VISUAL: LED ATENÇÃO PISCA 4X EM SINCRONISMO COM A CAMPAINHA; TROCA DE BATERIA: LED ATENÇÃO ACESO DIRETO NO MODO REDE. SUBSTITUIR A BATERIA, CASO CONTRÁRIO NOBREAK NÃO SERÁ CAPAZ DE SEGURAR CARGA SE HOUVER FALHA DA REDE ELÉTRICA; TEMPERATURA VISUAL: LED ATENÇÃO PISCA 4X NO PERÍODO; SINALIZAÇÃO SONORA: INVERSOR ATIVO: APITA QUANDO ENTRAR NO MODO INVERSOR; DESLIGAM. POR PROTEÇÃO: APITO DA CAMPAINHA EM SINCRONISMO COM SINALIZAÇÃO VISUAL DO LED PROTEÇÃO; POTÊNCIA EXCESSIVA: APITO DA CAMPAINHA EM SINCRONISMO COM LED ATENÇÃO 4X ATÉ QUE SE RETIRE O EXCESSO DE CARGA DO NOBREAK; MAIS SINALIZAÇÃO: FUNÇÃO MUTE - PRESSIONAR O BOTÃO FRONTAL 6X PARA INIBIR OU HABILITAR A CAMPAINHA; DIMENSÕES: GABINETE: METÁLICO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPOXI; COR: PRETO; COMPRIMENTO: 430MM; LARGURA: 191MM; ALTURA: 240MM; PESO LÍQUIDO: 21,25KG; AMBIENTE: TEMP. DE FUNCIONAMENTO: 0 A 40°C; UMIDADE: 0 A 95% SEM CONDENSAÇÃO; RUÍDO AUDÍVEL: MENOR QUE 45DBA (A 1M); MTBF (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS): 10.000 HORAS; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20; ENTRADA PARA MÓDULO DE BATERIAS EXTERNAS; HOMOLOGAÇÃO E CONFORMIDADE: CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO: PRODUTO BENEFICIADO PELA LEGISLAÇÃO DE INFORMÁTICA; CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE: ISO 9001; CERTIFICADO PELO BSI; GARANTIA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: NOBREAK NHS PREMIUM PDV GII 1400VA S E.BIVOLT S. 120V OU 220V (JUMPER INTERNO) 2X 17AH ENG USB		
4.	037.001.245	Smart TV de Led com 50" e resolução 4K (Ultra HD), com sistemas NTSC e PAL-M, Resolução compatível com a qualidade de processadores Quad Core ou 4K; Tecnologia LED; Plana; Colorida; Relação de aspecto: 16:9; Idioma do menu: Português, caixas de som embutidas na TV; Potência mínima de 20 Watts RMS, Conexões: 3 (três) entradas HDMI; 2 (duas) entradas USB; 1 (uma) saída de áudio digital (óptico); 1 (uma) entrada de rede LAN (Ethernet); 1 (uma) entrada RF para TV aberta (digital e analógica); 1 (uma) entrada VGA (para PC) ou que seja fornecido um adaptador de mídia HDMI para VGA, Acessórios: 1 (um) controle remoto; 1 (um) pedestal (base) que permita deixá-lo em pé sem qualquer outro auxílio, como fixação na parede, por exemplo; 1 (um) suporte de parede, compatível com a TV, com os respectivos elementos que possibilitem a fixação em parede de alvenaria (buchas, parafusos, etc.). O suporte deve permitir a TV uma inclinação vertical de 15º (quinze graus) para baixo, Alimentação: compatível com 127V, sem a utilização de adaptadores, conversores ou transformadores, 1 (um) cabo de força, sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação do	Unid.	07

		equipamento à rede elétrica, no tamanho adequado à perfeita utilização do equipamento, conexão Wi-Fi e conversor TV digital integrado, Garantia mínima de 24 meses.		
5.	037.001.675	TAMPO 100% MDF PARA BALCÃO DE COZINHA MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO X 0,52 M DE PROFUNDIDADE X 25 MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA.	UND	01

2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):
a) Para estimativo das quantidades levou-se em consideração equipamentos que apresentaram problemas ou não mais atendem as necessidades satisfatoriamente;
b) Considerou-se que temos 02 (duas) turmas de Educação Integral, na Escola Jusaia Maia da Silva, e outras que poderão ser iniciadas no próximo ano letivo;
c) Considerou-se a construção de salas novas na escola Prof. Domingos Pereira da Rocha (distrito Vitória da União) que precisam ser mobiliadas;
d) Considerou-se a possibilidade de instalação de Laboratório de Informática na Escola Prof. Luiz;
e) Considerou-se ainda o aumento da demanda em geral por equipamentos e mobiliários em virtude do aumento de alunos e também de profissionais da educação. Desgaste natural por uso; inovação e implementações nos ambientes escolares.

3 JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMED) é o órgão central responsável pela gestão administrativa e pedagógica das Escolas Municipais Jusaia Maia da Silva, Mundo Mágico, Prof. Domingos Pereira da Rocha e Prof. Luiz Benvenoto Dala Costa;
Considerando que a maior parte dos recursos destinados à manutenção e ao funcionamento dessas unidades escolares é centralizada na SEMED, cabendo-lhe o planejamento, a gestão e a aplicação desses recursos de acordo com as demandas apresentadas, visando à manutenção das estruturas físicas, ao adequado funcionamento das unidades e à melhoria contínua da qualidade da educação municipal;
3.1.2 Considerando que as atividades letivas possuem caráter contínuo, com calendário, carga horária e metas pedagógicas previamente estabelecidas, as quais devem ser rigorosamente cumpridas ao longo do ano letivo;
Considerando, ainda, as múltiplas e permanentes necessidades das instituições de ensino durante os 200 (duzentos) dias letivos, especialmente no que se refere à disponibilidade de materiais e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais;
3.2 A presente solicitação tem por finalidade a abertura de novo processo licitatório para a aquisição de materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMED), em razão do fracasso ou cancelamento de itens do Pregão Eletrônico nº 009/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 1359/2024/SEMAS, bem como da necessidade de inclusão de novo item não contemplado anteriormente.
3.2.1 Ressalta-se que o processo licitatório anterior foi iniciado em 01 de julho de 2024 e homologado apenas em 28 de agosto de 2025, evidenciando um lapso temporal significativo entre o planejamento e a conclusão do certame. Tal morosidade comprometeu o atendimento tempestivo das demandas da SEMED, as quais sofreram alterações e ampliações ao longo desse período, tornando imprescindível a atualização e a readequação do objeto pretendido.
Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos destinados a suprir as demandas da Secretaria e das unidades escolares pelo período estimado de 12 (doze) meses, assegurando a continuidade das atividades educacionais sem prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem.
3.2.2 O Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos atualizados revela-se essencial para a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede municipal. Recursos tecnológicos, como computadores e demais ferramentas educacionais, contribuem para o desenvolvimento de metodologias pedagógicas mais dinâmicas e interativas, além de promoverem o aprimoramento das competências digitais dos alunos.

Da mesma forma, a disponibilidade de materiais didáticos diversificados e equipamentos modernos torna as aulas mais atrativas, estimulando o engajamento discente e favorecendo um processo de aprendizagem mais eficaz e alinhado às demandas contemporâneas da educação.

3.2.3 Um ambiente escolar devidamente equipado e atualizado contribui diretamente para a criação de uma atmosfera favorável ao aprendizado, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e maior motivação aos alunos. Para a SEMED, a aquisição de materiais e equipamentos é imprescindível para garantir o pleno funcionamento do sistema educacional municipal, bem como para otimizar a gestão administrativa, o acompanhamento das atividades escolares e o monitoramento do desempenho educacional.

3.2.4 Ademais, os materiais e equipamentos a serem adquiridos são fundamentais para a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da educação, assegurando sua atualização em relação às boas práticas pedagógicas e ao uso de tecnologias educacionais. Tais recursos também possibilitam maior transparência na gestão, ao permitir o monitoramento e o registro do uso dos recursos públicos, facilitando a prestação de contas à população e aos órgãos de controle.

Equipamentos administrativos e softwares adequados contribuem significativamente para a racionalização dos processos internos, redução da carga burocrática e aumento da eficiência administrativa da Secretaria.

3.2.5 Assim, a aquisição dos referidos materiais e equipamentos visa à disponibilização adequada desses recursos tanto nas unidades escolares quanto nos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação. Em síntese, o investimento em materiais permanentes fortalece a infraestrutura educacional, melhora a experiência de ensino e aprendizagem e promove o desenvolvimento integral dos alunos, ao mesmo tempo em que aprimora a gestão pública e a capacidade institucional da SEMED de apoiar e elevar a qualidade da educação municipal.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

a) Entregar os materiais em conformidade com a qualidade especificada neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos do Processo;

b) Entregar os itens em conformidade com as marcas e modelos descritos na proposta;

c) Seguir as normas de armazenamento e transporte de acordo com as especificidades de cada item, de forma a evitar transtornos com a qualidade do bem;

d) Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, considerando que no Almoxarifado Central da Prefeitura, não há espaço suficiente para guarda dos itens permanentes.

e) Os materiais deverão ser entregues em perfeita qualidade e em conformidade com o que estabelecem as normas reguladoras e outras exigências legais;

f) Os fornecedores deverão prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade e eventuais substituições.

g) O fornecedor deverá fornecer/entregar os materiais de forma parcial ou total, conforme a solicitação/requisição desta Secretaria, podendo esta ser substituída por Nota de Empenho e/ou Contrato, sem nenhum custo adicional referente ao transporte;

h) O fornecedor terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos itens solicitados, após o recebimento da solicitação da Secretaria de Educação, via documento assinado, podendo ser requisição, empenho, ou outro documento contendo as informações do material, quantidade, valor, secretaria, nº. do Processo, nº do empenho, assinatura do requisitante e da Secretária de Educação.

i) Os itens deverão conter suas garantias legais e dos fabricantes;

j) Os itens que exigem instalação inclusa neste processo deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Secretaria. Para melhor formalização das propostas de preços informamos que duas escolas são na Sede do Município, a Escola Prof. Domingos fica situada no Distrito Vitória da União, a uma distância de aproximadamente 22 (vinte e dois) km da Sede do Município e a Escola Prof. Luiz B. Dala Costa fica situada no Distrito Alto Guarajús, a aproximadamente 12 (doze) km da Sede do Município.

Obs.: Havendo impossibilidade de se realizar a entrega dentro do prazo estipulado, o fornecedor deverá emitir documento assinado, com as razões que o impediram e o encaminhar para a Secretaria de Educação, no e-mail semed@corumbiara.ro.gov.br, para apreciação, podendo a empresa sofrer sanções administrativas.

4.1 Natureza do Objeto:

Os materiais a serem adquiridos se enquadram na categoria de material permanente.

4.2 Garantia Contratual:

A garantia contratual deve estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, garantindo o cumprimento das obrigações do contratado perante a Administração Pública.

4.3 Duração do Contrato:

4.3.1. Quando necessário, a despesa será formalizada por meio de contrato administrativo, que terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação ou assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o interesse da Administração e nos termos da legislação vigente.

4.3.2. Nos casos de aquisição com entrega imediata e integral de bens ou serviços, a formalização poderá ocorrer por nota de empenho, a qual, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, substitui o contrato formal, observadas as disposições legais aplicáveis e os procedimentos adotados pela Administração Pública.

4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

Concorrência ampla, considerando a vantajosidade para a administração, em conformidade com Art. 49, inciso III da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Deve-se levar em consideração também o Art. 4º da Lei 14.133/2021.

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

(x) Houve contratação anterior

Justificar novo pedido:

Novo pedido se faz necessário considerando que alguns itens do Pregão Eletrônico nº 009/2025, referente ao Processo Licitatório nº 1359/2024/SEMAS, foram cancelados ou fracassados e para a aquisição dos mesmos foi aberto um novo processado.

() Não houve contratação anterior

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

() Não

(X) Sim

Legislação aplicável:

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

() Aquisição consolidada para toda estrutura

(x) Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante.

Quantitativos referentes somente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto SEMED e Escolas Municipais.

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:

(x) Sim

() Não

Justificar:

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

5 METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:

5.1.1. A metodologia utilizada na estimativa de preços baseou-se na coleta de preços unitários em sites online de fornecedores do mercado Pesquisa de Preços Semed de 15/01/2026 (ID 422195).

5.1.2. Foi realizada a pesquisa em atas de contratações de objetos similares, bem como em sites confiáveis e especializados, conforme documentação anexa (ID 422198) com o objetivo de ampliar o comparativo de

preços e assegurar que a estimativa refletisse os valores atualmente praticados no mercado.

5.1.3 Com base nessas informações, a cotação de preços atualizada será realizada pelo setor competente, por meio de solicitação formal de orçamentos a fornecedores especializados e consultas em bases oficiais, assegurando que o valor final esteja em conformidade com os preços do mercado.

5.1.4 Dessa forma, a metodologia adotada visa garantir transparência, economicidade e vantajosidade à Administração Pública, assegurando que os valores estimados estejam adequados à realidade do mercado e possibilitem uma contratação justa e eficiente.

5.2 Valor estimado para a contratação:

5.2.1. O valor estimado para a contratação é de **R$ 172.580,46 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)**.

5.2.2. O valor final da contratação será definido pelo setor competente, após a realização da cotação formal com fornecedores e com base na emissão de nota de autorização de despesa. Esse processo garantirá que o valor acordado esteja alinhado com os custos reais apresentados, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

6.1.1. Solução 1 Locação dos Itens

Situação: INVIÁVEL

Justificativa:

A alternativa de **locação dos itens** mostrou-se **inviável**, tendo em vista a **necessidade de atendimento simultâneo** às diversas secretarias municipais e a **inexistência de empresas locais especializadas** na locação de múltiplos tipos de materiais.

Além disso, a locação não apresenta **relação custo-benefício vantajosa**, uma vez que o **dispêndio recorrente com aluguéis**, em médio prazo, **superaria o valor de aquisição definitiva** dos bens, sem proporcionar ganhos proporcionais de eficiência ou durabilidade.

Dessa forma, a adoção deste modelo **não se mostra economicamente vantajosa nem operacionalmente adequada** à realidade municipal.

6.1.2. Solução 2 Aquisição dos Produtos por meio de Ata de Registro de Preços

Situação: VIÁVEL

Justificativa:

A **aquisição dos produtos por meio de Ata de Registro de Preços (ARP)** mostra-se **tecnicamente adequada e economicamente vantajosa**, uma vez que permite **contratações futuras de forma planejada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária** do Município.

Esse modelo garante **flexibilidade na aquisição dos itens**, possibilitando **melhor gestão de estoques** e **redução de desperdícios**, além de **atendimento contínuo** das demandas das secretarias municipais sem a necessidade de novas licitações a cada compra.

A utilização da ARP está amparada pela **Lei nº 14.133/2021**, sendo prática **consolidada e rotineira na Administração Pública**, proporcionando **melhor aproveitamento dos recursos públicos** e **eficiência administrativa**.

Portanto, a adoção desse modelo **mostra-se viável técnica, operacional e economicamente**, representando a **solução mais adequada** às necessidades do Município.

6.1.3. Solução 3 Contratação de Empresa para Fornecimento e Gestão de Estoque (Modelo Outsourcing)

Situação: INVIÁVEL

Justificativa:

A alternativa que prevê a **contratação de empresa especializada para fornecimento e gestão de estoque** (modelo outsourcing) mostrou-se **inviável** para o contexto municipal.

Embora apresente vantagens operacionais, como **redução de estrutura interna**, **otimização de reposições** e **minimização de perdas**, o modelo demanda **alto custo de contratação**, o que o torna **economicamente desvantajoso** frente à realidade orçamentária do Município.

Além disso, exige **fiscalização contínua e especializada** para acompanhamento da execução contratual, bem como **integração tecnológica** entre os sistemas de gestão da contratada e os do ente público, fatores que **aumentam a complexidade administrativa** e **amplificam riscos de dependência tecnológica**.

Dessa forma, a adoção deste modelo **não se mostra viável técnica nem economicamente**, sendo desaconselhada para a presente necessidade.

7 ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Dentre as possibilidades, conclui-se que a **Solução 2 Aquisição dos Produtos por meio de Ata de Registro de Preços** é a **opção mais viável técnica, operacional e economicamente**, assegurando **planejamento adequado das contratações**, **racionalização das compras públicas**, **eficiência administrativa** e **atendimento contínuo** às demandas das secretarias municipais.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de desses itens de materiais permanentes para sanar as necessidades de substituição daqueles que não atendem mais as demandas diárias das escolas e secretarias, produtos que apresentaram defeitos ou desgaste por uso regular, inovações tecnológicas, implantação de laboratório de informática, mobília de salas e ambientes escolares novos. Em suma, a aquisição dessa materiais tem por objetivo melhorar a gestão educacional de recursos e pessoal, políticas de implementação e melhoria no ensino e estruturar as escolas de forma que cative e motive os alunos à busca pelo conhecimento.

Dentre as marcas disponíveis no mercado, foram consideradas, neste Estudo Técnico Preliminar, aquelas cujas especificações melhor atendem às necessidades da SEMED, respeitando as particularidades de uso de cada instituição. Essas especificações estão devidamente detalhadas na descrição individual de cada item constante neste estudo.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pelos seguintes motivos:

1. Não obrigatoriedade de contratação da totalidade dos itens registrados em ata, conferindo flexibilidade à Administração Pública;
2. Possibilidade de registro de quantitativos superiores à estimativa inicial, o que se mostra necessário em razão da dificuldade de previsão exata do consumo de determinados itens, sujeitos a variáveis não controláveis;
3. Viabilidade de contratações de forma parcelada, conforme a real demanda da Administração;
4. Facilidade no controle de estoques, evitando tanto o desabastecimento quanto o acúmulo desnecessário de materiais.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar aconcentração de mercado.

Neste caso o julgamento será por item, entretanto ocorrerá o parcelamento, uma vez que não é justificável a aglutinação dos itens, sendo assim o registro de preços com variais empresas é provável conseguirmos menores preços.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

- Proporcionar ambientes saudáveis e aconchegantes para os alunos e profissionais da educação;
- Promover a inclusão de todos os alunos, proporcionando acesso ao mundo digital e tecnológico;
- Facilitar a busca pelo conhecimento e, consequentemente, trazer melhor aproveitamento dos estudos;
- Gerar conforto e qualidade durante a permanência dos alunos na escola;
- Incentivar o zelo para com a coisa pública;
- Organizar melhor os ambientes escolares e da Secretaria;
- Melhorar o atendimento diário ao público escolar.

11 PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

() Não há providências específicas
(X) Há providencias específicas
Quais?
a) elaboração do Termo de Referência;

() Não há impactos ambientais
(X) Há impactos ambientais
Quais?

b) elaboração de minuta do edital;
c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
d) designação em Portaria de pregoeiro equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
e) elaboração de minuta do contrato;
f) encaminhamento do processo para análise jurídica;
g) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
h) publicação e divulgação do edital e anexos;
i) Solicitar a apresentação no dia da licitação, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, de folders/catálogos ou fichas técnicas de cada produto cotado para auxiliar a equipe técnica na conferência das especificações técnicas, comprovando a qualidade dos itens.
j) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
k) realização do certame, com suas respectivas etapas;
l) realização de empenho; e
m) assinatura e publicação do contrato.

No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos será realizado o descarte de forma correta do resíduo produzido.

12 DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico, declara-se viável a realização do procedimento licitatório por registro de preços, destinado à aquisição de materiais permanente.
A viabilidade da presente contratação justifica-se, uma vez que a solução apontada atende às necessidades da Administração estando em conformidade com as condições de mercado e assegurando ampla competitividade. As especificações e exigências do objeto foram elaboradas de modo a não restringir a participação de fornecedores, garantindo a economicidade, eficiência e transparência do certame. Além disso, o procedimento contempla tanto a reposição de itens existentes quanto o atendimento às novas demandas decorrentes do crescimento do número de alunos e da expansão ou criação de novas unidades escolares, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, do ambiente escolar e da qualidade na prestação dos serviços educacionais.

Corumbiara-RO, 16 de Janeiro de 2026.

ADRIANA DA SILVA FLOR CERQUEIRA
Responsável pela elaboração do ETP
(assinatura eletrônica)

CLAUDIA GONÇALVES BAPTISTA RUDGUELLO
Responsável pelo Setor de Logística
(assinatura eletrônica)

FÁTIMA APARECIDA NOTARO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Responsável pela Secretaria demandante
(assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Gonçalves Baptista Rudiguello**, **DIRETORA DE LOGISTICA**, em 16/01/2026 às 08:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Flor Cerqueira**, **Agente Administrativo**, em 16/01/2026 às 08:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro**, **Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 16/01/2026 às 08:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **422201** e o código verificador **8AF3C8B4**.

Referência: Processo nº 1-2013/2025. Docto ID: 422201 v1

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	**SEMED**	**16/01/2026**

ID: **422549**
CRC: **EDCA11CC**
Processo: **1-1855/2025**
Usuário: **Adriana da Silva Flor Cerqueira**
Criação: **16/01/2026 11:55:26** Finalização: **16/01/2026 11:59:10**

Processo

Documento

MD5: **9ACC59E4139A91B7F9A55B5AE1D33D3B**

SHA256: **5B2FD8D375F458C406064EFA7A3B88500D832C879087270A1383B134889CD57E**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar - ETP-SEMED

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	16/01/2026 11:55:26

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	16/01/2026 11:55:26

CIENTES

JOSIANE BERGAMIN	10/02/2026 12:42:38

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 1	14/01/2026	421695

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 422549 e o CRC EDCA11CC.